



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 233/2016

Guaíba, 02 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 039/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 154 /2016, apresentada pela vereadora: **PAULA ALMEIDA**.

A Proposição versa sobre após 01 (um) ano da criação do Departamento de Bem Estar Animal, por que o Executivo Municipal não apresentou o projeto de criação do Conselho e do Fundo de Bem Estar Animal?

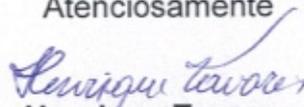
Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal, conforme foi explicado em requerimentos anteriores, ainda está tentando colocar em prática e viabilizar o Departamento de Bem Estar Animal. Como hoje este departamento possui apenas uma rubrica contábil, ainda não se passou para a criação de um Conselho e de um Fundo para o mesmo.

A criação dos Conselhos precisa de toda uma organização contábil, jurídica e de estudo para sair do papel.

Sua criação será consequência na ordem de ações e situações na estruturação constante, porque passa pelo Executivo Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver: Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

